



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 389/2025

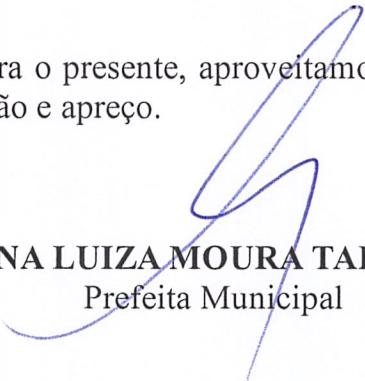
Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 135/2025”, de autoria do Vereador Júlio César Figueiredo , encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. FELIPE COELHO PINTO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



| | |
|------------|---------|
| PROTOCOLO | 2964 |
| ENTRADA EM | 14.7.25 |
| SAÍDA EM: | |
| DESTINO: | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

NORMAL

MEMORANDO N.º 243/2025/SMCEL

Santana do Livramento, 08 de julho de 2025

À Senhora
MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal da Administração SMA
Santana do Livramento - RS

ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO 416/2025 - PI 135/2025

PROCESSOS VINCULADOS: Pedido de Informação 135 - Gabinete do Vereador Sargento Doze

Senhora Secretaria Municipal,

Ao cumprimentá-la cordialmente venho apresentar RESPOSTA AO MEMORANDO 416/2025 - PI 135/2025.

1. Recursos federais recebidos desde 2023

1.1. Conforme questionamento c/o edil, registram-se os seguintes repasses:

- Lei Paulo Gustavo (LPG): R\$ 659.074,60 (julho/2023)
- Política Nacional Aldir Blanc (PNAB): R\$ 607.361,13 (novembro/2023)

2. Forma de repasse

a) Ambos os recursos foram transferidos conforme os mecanismos previstos em suas respectivas legislações.

b) Os editais com as regras para acesso aos recursos foram divulgados no Diário Oficial do Município, no site da FAMURS, no portal da Prefeitura e na imprensa local.

c) As plataformas para inscrição de projetos foram:

- LPG: <https://lpgsantanadolivramento.com.br/>
- PNAB: <https://www.pnabsantanadolivramento.com.br/>

3. Situação dos repasses

3.1 Lei Paulo Gustavo (LPG):

- a)** Todos os beneficiários habilitados foram quitados, exceto quatro agentes culturais, cujos pagamentos foram recusados pelos respectivos bancos.
- b)** O pagamento a esses quatro indivíduos não pôde ser efetuado devido ao encerramento do prazo legal (31/12/2024), conforme estabelecido pela LPG.
- c)** Atualmente, tramita no Senado um Projeto de Lei (PL) que propõe a prorrogação desse prazo para 31/12/2025 (PL 114/2022)
- d)** Caso o PL seja aprovado, os pagamentos serão realizados tão logo os beneficiários regularizem suas contas bancárias.

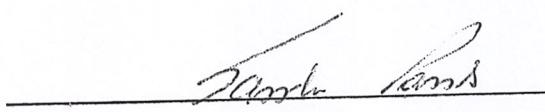
3.2 Política Nacional Aldir Blanc (PNAB):

Em 08/12/2025, data de encerramento dos repasses, apenas uma entidade ainda não recebeu o recurso devido a pendências junto à sua instituição financeira.

Observação Importante

Ressalta-se que eventuais questões relacionadas a restrições bancárias dos beneficiários não são de gerência do Município. Cabe aos agentes culturais, além de cumprir os requisitos legais, assegurar que suas contas estejam em plenas condições para receber os valores devidos.

Sendo o que tinha para o momento, expresso meu apreço e consideração.



Sandra Pontes

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer